

NOTA ORIENTATIVA Nº 02– ESPEN

ORIENTAÇÕES SOBRE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS EXTERNOS

Considerando que cabe a ESPEN a análise de participação de servidores em seminários, congressos, ciclos de estudos, conferências e outros que visem o aperfeiçoamento profissional em atividades afins ao desempenho em sua unidade prisional (Portaria nº 161, 2º, V);

Considerando os princípios de isonomia, publicidade e economicidade na Administração Pública;

Considerando as constantes solicitações de servidores deste DEPEN para participarem de cursos externos, ou seja, cursos que não são ofertados pela ESPEN, sejam estes promovidos por instituições públicas ou privadas;

Considerando a necessidade de especialização dos instrutores do quadro da ESPEN, bem como a ampliação do quadro de instrutores;

Orientamos sobre os critérios de autorização:

1. O solicitante deverá ser instrutor/docente credenciado pela ESPEN para disciplinas condizentes ao propósito do curso pretendido por ele;
 - 1.1 Caso o curso pretendido seja um curso de formação para a disciplina pretendida pelo solicitante, ele deverá se cadastrar na ESPEN (<http://www.espen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=170>) como instrutor/docente para tal disciplina ao término do curso;
2. No ato da solicitação de participação do curso o solicitante deverá encaminhar um planejamento de ação multiplicadora do conhecimento a ser executado na sua regional ao maior número de servidores: (evento, cidade, data e número de servidores a serem atendidos);
3. As solicitações devem ser encaminhadas à ESPEN via email (espen@depen.pr.gov.br), com no mínimo 40 dias antes da data de início do curso pretendido;
4. Devem ser anexadas ao pedido a programação do curso pretendido, o recibo (em caso de cursos pagos pelo servidor), anuência do gestor imediato, bem como a tabela de itinerário e



valores correspondentes do pedido (diárias, alimentação, carro oficial, táxi, passagem aérea etc. (Anexo I);

Os pedidos ainda serão analisados quanto a perspectiva pedagógica do curso pretendido, impacto do planejamento apresentado e disponibilidade orçamentária.

Casos omissos serão tratados juntamente com o Gabinete do DEPEN.

Curitiba, 16 de Março de 2020.

Marilza S. de Campos Hack

Diretora

Anexo I

DIÁRIAS SERVIDOR PARTICIPANTE (Conforme Decreto 2428 - 14 de Agosto de 2019):

Nome	RG	Origem	Destino	Saída	Chegada	Passagem *	Diárias	Táxi
Cidade de lotação								
Nome Completo	XXXX	Cidade de Origem - PR	Cidade de Destino	Data e horário de saída	Data e horário de chegada	R\$ 0,00	R\$ 00,00	R\$ 0,00
		Cidade de Destino	Cidade de Origem - PR	Data e horário de saída	Data e Data e horário de saída			
					Total	R\$ 0,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL (Modelo e PLACA)								

*Se for requerer passagem rodoviária ou aérea, deverá conter quadro próprio com a cotação de três empresas, data e horário de partida e retorno.